



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
■ Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
■ Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
■ Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
■ Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
■ PODER LEGISLATIVO	5
■ Propostas de Pauta	5
■ Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação-Retificação/Rerratificação	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leia

■ LEI Nº. 5 8 4 5, de 22 de setembro de 2016

(Dispõe sobre denominação de AVENIDA PEDRO SANCHES)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA PEDRO SANCHES, a atual Avenida Projetada 01-A e 01-B, localizada no Loteamento Jardim Cidade Jardim II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº. 50.902, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida

Neves", 22 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 155/2016 do vereador Pedro Waldeci Crescencio

■ LEI Nº. 5 8 4 6, de 22 de setembro de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA LUIZ CELLA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA LUIZ CELLA, a atual Rua Projetada E, localizada no Loteamento Jardim Villa Lobos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 139/2016 do vereador Douglas Lisboa da Silva.

■ LEI Nº. 5 8 4 7, de 22 de setembro de 2016

(Dispõe sobre denominação de PARQUE DA CULTURA PROFª ADORAÇÃO ESTEVES GARCIA HERNANDES)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS

TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de PARQUE DA CULTURA PROFª. ADORAÇÃO ESTEVES GARCIA HERNANDES, o complexo formado pelo Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Bottura", denominado pela Lei nº. 3909 de 06 de dezembro de 2005 e o Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", denominado pela Lei nº. 4793 de 16 de junho de 2010, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 150/2016 do vereador Jurandir Benedito da Silva.

Decretos

■ DECRETO Nº. 9568 de 20 de setembro de 2016

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº.9561 de 12 de setembro de 2016 e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso VIII do § 2º do Artigo 1º do Decreto nº. 9561 de 12 de setembro de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º.....

§ 2º.....

VIII - membro de Poder: titular de cargo estrutural à organização política do País, que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Prefeito, e seu respectivo vice, Secretários Municipais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público."

Art.2º. Fica alterado o Anexo X – Relatório de cumprimento do objeto, conforme anexo.



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 20 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 569, de 22 de setembro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$844.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 844 de 21 de setembro de 2016 e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$.844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 27812.0019.1012 588 Obras e Instalações R\$ 214.000,00

Fonte de Recursos 01

Projeto: 1012 – Construção, ampliação e reforma do Centro Esportivo

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 27812.0019.1049 596 Obras e Instalações R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos 01

Projeto: 1049 – Construção do Estádio Municipal

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.39 Aplicações Diretas

3.3.90.30 13392.0011.2029 1051 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 330.000,00

Fonte de Recursos 01

Atividade: 2.029 – Desenvolvimento das atividades programadas na cultura."

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 570, de 22 de setembro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$117.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 843 de 21 de setembro de 2016)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$.117.000,00 (cento e dezessete mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 13392.0011.1070 754 Obras e Instalações R\$ 92.000,00

Fonte de Recursos Federal 05

Projeto: 1070 – Construção do Centro de Eventos

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 27812.0019.1014 593 Equip. e Material Permanente R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos Federal 05

Projeto: 1014 – Implantação de Academia ao Ar Livre

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública, no dia 30 de setembro de 2016, para discussão de:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América

Horário: Das 13:00 às 14:00 horas

Votuporanga, 21 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei



Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

- R\$.10.860,61 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) de Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989;

- R\$.284.560,78 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 09/2016;

- R\$.7.209,86 (sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos) do Instituto Nacional Agrário – ITR – Imposto Territorial Rural;

- R\$.638.782,70 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) do Ministério da Educação – FUNDEB;

- R\$.10.673,00 (dez mil, seiscentos e setenta e três reais) do Secretaria do Estado da Saúde – Progr. Assist. Farmacêutica Básica – Glicemia.

Votuporanga, de 22 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2016 - PROCESSO Nº 282/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (24) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais); o lote 6, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 05, com o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.283,40 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o lote 11, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o lote 12, com o valor de R\$ 276,00 (duzentos

e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTIC o lote 03, com o valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.148,40 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.322,40 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 7, com o valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 330,90 (trezentos e trinta reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 12.230,90 (doze mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 61.154,70 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO – 21/09/2016.

■ SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2016 - PROCESSO Nº 282/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (24) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGO para as empresas: DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais); o lote 6, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 05, com o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.283,40 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o lote 11, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o lote 12, com o valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTIC o lote 03, com o valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.148,40 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.322,40 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 7, com

o valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 330,90 (trezentos e trinta reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 12.230,90 (doze mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 61.154,70 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/09/2016.

Contratos

■ SMGA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 214/2016 - Processo nº 255/2016. Valor por lançamento processado a cada parcela de consignação inserida: R\$ 2,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de setembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 22/09/2016.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21 DE CANDIDATOS APROVADOS.

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria de Gestão Administrativa, sita Rua Pará nº3227**- Centro para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **29/09/2016 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. O candidato convocado deverá no dia **28/09/2016 às 08:00 horas**, comparecer à **Secretaria de Gestão Administrativa, sita Rua Pará nº3227** - Centro, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3	161468-4	SINIVAL DIVINO	118

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII-TOPOGRAFIA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1	161496-5	STANLEY CABRAL CRAMOLICHI	164

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito do Município de Votuporanga



PODER LEGISLATIVO

Propostas de Pauta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 26/09/2016

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

Projeto de Lei Nº 143/2016 -

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Autoria: EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

Projeto de Lei Nº 148/2016 -

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROF. FERNANDO MAURÍCIO ESTEVES GOMES

Autoria: VILMAR DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Nº 156/2016 - Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOÃO ALVES DOS SANTOS

Autoria: MEIDÃO

Projeto de Lei Nº 157/2016 -

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO VENÂNCIO DE SOUZA

Autoria: JURANDIR B. DA SILVA

Projeto de Lei Nº 165/2016 Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO MIRANDA RUIZ

Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de setembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

PÚBLICO, aos licitantes e demais interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº. 04/2016, no item 19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS, subitem 19.1., onde se lê: "Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2016, através da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 4.4.90.52 OBRAS E INSTALAÇÕES.", leia-se: "Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2016, através da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE."

Votuporanga, 22 de setembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016

PROCESSO INTERNO N.º 111/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA localizada na Praça Vereador Viana Filho s/ nº, bairro Vila América, Votuporanga/SP, TORNA

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br